

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2014

(Do SR. LINCOLN PORTELA)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei complementar modifica a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para alterar o enquadramento dos representantes comerciais no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

Art. 2º O § 5-B do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

"Art. 18.....

.....

§ 5º-B.....

.....

XVIII - *representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros;*

....." (NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso VII do § 5º-I do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, possibilitou a inclusão dos representantes comerciais no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, mediante alteração da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A inclusão se deu no recém-criado Anexo VI, com alíquotas que variam de 16,93% a 22.45%.

Essa nova forma de tributação da atividade de representação comercial acarretou um aumento de, no mínimo, sessenta por cento no montante dos tributos devidos. Os representantes comerciais pagavam, antes da alteração feita pela Lei Complementar nº 147, de 2014, 0,65% de PIS, 3% de COFINS, 2,88% de Contribuição Social, 2,4% de Imposto de Renda e 2% de ISS, que, somados, dão um total de 10,93%.

O presente projeto de lei complementar determina que os representantes comerciais sejam tributados com base no Anexo III (alíquotas de 6% a 17,42%) e não no Anexo VI, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 147, de 2014.

Esperamos contar com o apoio de nossos nobres Pares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, em de de 2014

Deputado LINCOLN PORTELA